



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 008/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO N° 008 / 2019

DATA 28 / 02 / 19

Cleberson Antônio Brandão
Dir. 1º Vice-Presidente
Responsável

Autor Vereador: Celso Henrique Batista da Silva.

Co-autor: Silvio Dutra da Silva

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que esta subscrevem vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Aquisição de Placas Sinalizadoras e faixas de pedestres, nos seguintes lugares;
Na Av. Guarantã indo para o Bairro Cotrel.

Em frente à Promotoria dos dois lados da pista.

Aquisição com Urgência em frente da Creche Gente Miúda.

Sentido Bairro Cotrel em frente da Borracharia dos dois lados da pista, bem como aquisição de placa de sinalização de parada de ônibus em frente do mesmo, e a construção de cobertura para os alunos que ficam na espera, sem proteção contra intempéries climáticos.

E no perímetro urbano a aquisição de placas de controle de velocidade.

Justifica-se o presente, que tal indicação visa à implantação de faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes nos referidos trajetos, as faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias, além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 27 de fevereiro de 2019.

CELSO HENRIQUE BATISTA
Ver. Vice-Presidente

SILVIO DUTRA DA SILVA
Ver. 1º Secretario